

ATA Nº 140 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Após dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Jorge Antonio Sufi, João Carlos Brandes Garcia, Hamilton Carli e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1º) Processo nº 04/88 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.D.T.; Relator: Dr. Jorge Antonio Sufi; Decisão: "Deferiram por unanimidade o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Campo Grande, Bandeirante, Mundo Novo e Cassilandia. Decisão de acordo com o parecer." 2º) Processo nº 05/88 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.D.T.; Relator: Dr. João Carlos Brandes Garcia; Decisão: "Por unanimidade de votos deferiram o pedido de registro de Diretórios Municipais de Aquidauana e Anastácio. Decisão conforme o parecer." A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1º) Processo nº 248/87 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - Propõe requisição de servidor; Relator: Des. Higa Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a requisição da servidora Gina Nunes de Andrade Arguello, por unanimidade, acolhendo o parecer." 2º) Processo nº 249/87 - Classe XIV - Represen

TACAD DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE REQUISICÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISICÃO DA SERVIDORA AMÉLIA KIRCKOV, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER" 3º) PROCESSO Nº 007/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE REQUISICÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REQUISICÃO DO SERVIDOR CARLOS PEREIRA GONÇALVES, AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS AO EGREGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PARA OS FINS DO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 13.836 DE 24/9/87. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER" 4º) PROCESSO Nº 025/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 32ª ZONA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHEZAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 32ª ZONA - RIBAS DO RIO PARDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER" NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 241 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: TUI GARCIA DIAS, LUIZ